



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Estado do Rio Grande do Norte

Gabinete do Prefeito

ATO DE PROMULGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, o Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2025, conforme noticiado pela resolução nº 003/2025, editada em 10 de março de 2025; considerando, ainda, a regularidade da matéria e o interesse coletivo, por meio deste instrumento, SANCIONA e PROMULGA a Lei Municipal n.º 1.149, de 10 de março de 2025, que **“Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO AMOR - AVA.”**.

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN, 10 de março de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Estado do Rio Grande do Norte
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.149, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO
VOLUNTÁRIOS DO AMOR -AVA.**

A Câmara Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública deste Município a Associação Voluntários do Amor - AVA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 55.952.482/0001-71, com sede na Rua Benjamin Constante, Nº 776, Bairro Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000, constituída sob a natureza de associação privada sem fins lucrativos, beneficente, voltada ao acolhimento e apoio a crianças com deficiência, especialmente aquelas diagnosticadas com autismo, Síndrome de Tourette, TDAH e outras condições neurodiversas.

Parágrafo único. A Associação Voluntários do Amor - AVA, não se envolverá em questões político-partidárias ou quaisquer outras que não compatibilizem com seus objetivos institucionais, nos termos do seu Estatuto Social.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN, 10 de março de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 1.149, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 1.149, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Reconhece de utilidade pública a
ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO AMOR -
AVA.

A Câmara Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública deste Município a Associação Voluntários do Amor - AVA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 55.952.482/0001-71, com sede na Rua Benjamin Constant, Nº 776, Bairro Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000, constituída sob a natureza de associação privada sem fins lucrativos, beneficente, voltada ao acolhimento e apoio a crianças com deficiência, especialmente aquelas diagnosticadas com autismo, Síndrome de Tourette, TDAH e outras condições neurodiversas.

Parágrafo único. A Associação Voluntários do Amor - AVA, não se envolverá em questões político-partidárias ou quaisquer outras que não compatibilizem com seus objetivos institucionais, nos termos do seu Estatuto Social.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN, 10 de março de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:44155D0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2025. Edição 3493
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>